ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 592/2026

Município de São José do Inhacorá/RS

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito

Objeto da contratação: Aquisição de materiais destinados à ampliação da rede de iluminação pública do Município.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente contratação é a aquisição de materiais, destinados à ampliação da rede de iluminação pública do Município de São José do Inhacorá, contemplando a área urbana da cidade e o Distrito Industrial Esquina Wunsch.

A contratação é necessária para atender à demanda de ampliação e melhoria da infraestrutura de iluminação pública municipal, proporcionando maior eficiência energética, segurança, continuidade do sistema de iluminação e melhores condições de trafegabilidade e mobilidade urbana à população.

A ampliação da rede de iluminação pública também visa atender adequadamente o Distrito Industrial Esquina Wunsch, contribuindo para melhores condições de segurança aos trabalhadores, empresas instaladas no local e usuários das vias públicas, especialmente no período noturno.

Além disso, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos investimentos realizados pelo Município na modernização e expansão da iluminação pública, permitindo a execução das melhorias planejadas pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está alinhada com o planejamento da Administração Municipal, especialmente com as ações voltadas à melhoria da infraestrutura urbana e expansão da rede de iluminação pública do Município de São José do Inhacorá.

Os recursos para a execução da contratação estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

- Projeto: 1014 – Equipamentos, Ampliação e Execução de Melhorias na Rede de Iluminação Pública;
- Vinculado: 501 – Outros Recursos Não Vinculados;
- Despesa: 4490 51 00 00 000 – Obras e Instalações;
- Desdobramento: 4490 51 99 00 000 – Outras Obras e Instalações.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação tem natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação compreende o fornecimento de isoladores, armações e alças, devendo os materiais atenderem às normas técnicas aplicáveis, possuir qualidade adequada e serem entregues em perfeitas condições de uso.

O fornecimento deverá ocorrer conforme a necessidade da Administração Municipal, observando-se as quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, dentro dos limites estabelecidos no processo de contratação.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço.

Para o fornecimento pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista

exigidos pela legislação vigente, especialmente nos termos dos arts. 62 e 66 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida foram definidos com base na demanda da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito para execução das ampliações e melhorias da rede de iluminação pública municipal, especialmente na área urbana e no Distrito Industrial Esquina Wunsch.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA	UNIDADE
01	ISOLADOR ROLDANA 72X72MM MARROM	1	80	Unidade
02	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA ESTRIBO LEVE ELETROLÍTICA	1	80	Unidade
03	ALÇA PRÉ FORMADA 16,00MM (SEM FAIXA)	1	160	Unidade

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa realizada no mercado, verificou-se a existência de diversas empresas fornecedoras de materiais elétricos aptas ao fornecimento do objeto pretendido.

A solução escolhida no presente Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de isoladores, armações e alças destinados à ampliação da rede de iluminação pública municipal, considerando que tal solução apresenta viabilidade técnica e econômica para atendimento da necessidade da Administração.

As referências de preços foram obtidas mediante pesquisa direta com fornecedores do ramo de materiais elétricos e construção civil.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de até R$ 2.325,60 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), considerando a quantidade máxima estimada de cada item e os menores preços obtidos na pesquisa de mercado, conforme memória de cálculo abaixo:

FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO ITEM 01 - ISOLADOR ROLDANA 72X72MM MARROM	VALOR UNITÁRIO ITEM 02 - ARMAÇÃO SECUNDÁRIA ESTRIBO LEVE ELETROLÍTICA	VALOR UNITÁRIO ITEM 03 - ALÇA PRÉ FORMADA 16,00MM (SEM FAIXA)
AMPLA SUL SOLUÇÕES ELETRICAS LTDA	R$ 7,82	R$ 17,35	R$ 1,95
LEIDENS MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA	R$ 8,20	R$ 17,60	R$ 2,10
ALEXANDRE ANDRE BRONSTRUP	R$ 8,00	R$ 17,50	R$ 2,05

Dessa forma, considerando os menores preço pesquisados, o valor unitário estimado utilizado para a contratação corresponde a R$ 7,82 para os isoladores, R$ 17,35 para as armações e R$ 1,95 para as alças.

Memória de cálculo:

- 80 isoladores x R$ 7,82 = R$ 625,60;
- 80 armações x R$ 17,35 = R$ 1.388,00;
- 160 alças x R$ 1,95 = R$ 312,00;
- R$ 625,60 + R$ 1.388,00 + R$ 312,00 = R$ 2.325,60.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de isoladores, armações e alças destinados à execução de ampliações e melhorias na rede de iluminação pública do Município de São José do Inhacorá.

Os materiais deverão possuir qualidade compatível com as exigências técnicas do setor elétrico e atender às normas aplicáveis, garantindo segurança, durabilidade e eficiência na execução das instalações.

A contratação permitirá à Administração Municipal executar melhorias na infraestrutura urbana e no Distrito Industrial Esquina Wunsch, promovendo melhores condições de segurança e mobilidade para a população e empresas locais.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada com julgamento por item, considerando a natureza dos materiais a serem adquiridos e a possibilidade de fornecimento por diferentes empresas, sem prejuízo à execução do objeto.

O parcelamento mostra-se técnica e economicamente viável, uma vez que os itens possuem características independentes entre si, permitindo maior competitividade no certame, ampliação da participação de fornecedores e possibilidade de obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Além disso, a divisão por itens possibilita melhor adequação às necessidades da Administração, maior flexibilidade na aquisição dos materiais e otimização da gestão contratual, sem comprometer a padronização e a qualidade dos materiais utilizados na ampliação da rede de iluminação pública.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a presente contratação assegurar a ampliação e melhoria da rede de iluminação pública do Município, proporcionando maior eficiência, segurança e continuidade do sistema de iluminação pública.

Busca-se, ainda, melhorar as condições de trafegabilidade, mobilidade e segurança da população, trabalhadores e empresas instaladas no Distrito Industrial Esquina Wunsch e demais áreas contempladas.

A contratação também objetiva garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observando os princípios da economicidade, eficiência, isonomia e interesse público.

A presente contratação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização dos recursos e redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, a única providência prévia ao contrato, no âmbito da Administração, é a designação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual.

A Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito deverá designar, por portaria, os servidores para atuarem como gestor e fiscal da contratação, observando-se a segregação de funções e a gestão por competências.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a) elaboração do termo de referência;
b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
c) elaboração da minuta contratual ou instrumento equivalente;
d) encaminhamento do processo para análise jurídica, se necessário;

e) realização da dispensa de licitação e publicação dos atos pertinentes;

f) emissão de empenho;

g) assinatura do contrato ou emissão da autorização de fornecimento;

h) acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações correlatas ou interdependentes para a perfeita execução do objeto, uma vez que os materiais pretendidos são suficientes para atender a demanda da Administração no âmbito da ampliação da rede de iluminação pública.

Os bens objeto desta contratação possuem autonomia funcional e operacional.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se possíveis impactos ambientais provenientes desta contratação, conforme tabela abaixo:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos provenientes de embalagens e sobras de materiais	A contratada deverá orientar quanto ao descarte ambientalmente adequado dos resíduos gerados
Possível descarte inadequado de materiais elétricos	Os resíduos deverão receber destinação final ambientalmente adequada, conforme legislação vigente
Utilização de recursos naturais na fabricação dos materiais	Priorizar fornecedores que adotem boas práticas ambientais e processos sustentáveis

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da contratação poderão ser repassadas pela fiscalização competente durante a execução contratual.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, bem como na existência de previsão orçamentária para subsidiar esta contratação, entende-se que a presente contratação é viável e constitui a melhor solução para atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito do Município de São José do Inhacorá, observados os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

São José do Inhacorá/RS, 28 de maio de 2026.

Milton Francisco Ludvig

Secretário Municipal de Obras, Viação e Trânsito

Dandara Rafaela Nonenmacher

Escriturária